

DIÁRIO OFICIAL

CRIADO ATRAVÉS DA LEI MUNICIPAL Nº 11/1997, DE 27 DE JUNHO DE 1997

REGULAMENTADO ATRAVÉS DA LEI MUNICIPAL Nº 148/2009, DE 19 DE MAIO DE 2009

ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO POÇO

EDIÇÃO EXTRA DE QUINTA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2026

PÁGINA 01

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHÃO DO POÇO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHÃO DO POÇO

RESOLUÇÃO Nº 004 DE 29 DE ABRIL DE 2026

APROVA A REALIZAÇÃO DA 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHÃO DO POÇO/PB.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Riachão do Poço/PB, em sua reunião ordinária realizada em 29 de abril de 2026, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Resolução CNS nº 453, de 10 de maio de 2012 e pela Lei Municipal nº 069, de 02 de maio de 2002, considerando:

A resolução nº 797, de 09 de novembro de 2025, do Conselho Nacional de Saúde que estabelece as diretrizes metodológicas para a 18ª Conferência Nacional de Saúde e para as conferências municipais;

A resolução nº 800, de 29 de janeiro de 2026, do Conselho Nacional de Saúde que dispõe sobre a alteração do período de realização das Etapas Municipal e Nacional da 18ª Conferência Nacional de Saúde, estabelece o cronograma das Conferências Livres Nacionais e dá outras providências;

O Decreto nº 47.912, de 20 de fevereiro de 2026, do Governo do Estado da Paraíba que convoca a 11ª Conferência Estadual de Saúde do Estado da Paraíba e estabelece prazo para realização da conferências municipais.

RESOLVE

1 – APROVAR a realização da 6ª Conferência Municipal de Saúde de Riachão do Poço/PB que será realizada no dia 18 de junho de 2026 com o tema: "Saúde, Democracia, Soberania e SUS: cuidar do povo é cuidar do Brasil"

Riachão do Poço-PB, 29 de abril de 2026.

Janaína Pessoa de Lima
JANAÍNA PESSOA DE LIMA
Presidente do CMS-SR

Homologo a Resolução nº 004 de 29 de abril de 2026, nos termos da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, da Resolução CNS nº 453, de 10 de maio de 2012 e da Lei Municipal nº 069, de 02 de maio de 2002.

Aramis da Silva Barbosa
ARAMIS DA SILVA BARBOSA
Secretário Municipal de Saúde de Riachão do Poço-PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHÃO DO POÇO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHÃO DO POÇO

RESOLUÇÃO Nº 005 DE 29 DE ABRIL DE 2026.

APROVA A COMISSÃO ORGANIZADORA 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHÃO DO POÇO-PB.

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Riachão do Poço, em sua reunião ordinária realizada em 29 de abril de 2026, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 069, de 02 de maio de 2002 e em conformidade com a Leis Federais nº 8.080/90, 8.142/90, com a Lei Complementar nº 141/12 e com a Resolução nº 453/12, e considerando:

A Resolução nº 797, de 09 de novembro de 2025 do Conselho Nacional de Saúde que estabelece as diretrizes metodológicas para a 18ª Conferência Nacional de Saúde e para as conferências municipais;

A Resolução nº 800, de 29 de janeiro de 2026 do Conselho Nacional de Saúde que dispõe sobre a alteração do período de realização das Etapas Municipal e Nacional da 18ª Conferência Nacional de Saúde, estabelece o cronograma das Conferências Livres Nacionais e dá outras providências;

A Resolução nº 805, de 12 de março de 2025, do Conselho Nacional de Saúde que estabelece as diretrizes metodológicas para a 18ª Conferência Nacional de Saúde e para as conferências Municipais.

O Decreto nº Decreto nº 47.912, de 20 de fevereiro de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 21 de fevereiro de 2026, convoca a 11ª Conferência Estadual de Saúde da Paraíba.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a COMISSÃO ORGANIZADORA da 6ª Conferência Municipal de Saúde de Riachão do Poço-PB, sendo assim composta:

COORDENAÇÃO GERAL:

Sileide Duarte Farias (coordenadora Geral)
Sonia Oliveira Silva (coordenadora adjunta)

SECRETARIA GERAL

Severina Fernandes Dias
Maria Afra de Souza Silva

RELATORIA GERAL

Joyce Juvêncio de Vasconcelos
Geclmerson Ramos Coutinho

COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Fabiola dos Santos Campos
Roberneide Naqule de Souza Pereira

COORDENADORIA DE MOBILIZAÇÃO, ARTICULAÇÃO E DIVULGAÇÃO

Thamires Cruz Gonçalves
Eduarda da Silva Pereira

Riachão do Poço/PB, 29 de abril de 2026.

Janaína Pessoa de Lima
JANAÍNA PESSOA DE LIMA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Riachão do Poço

Homologo a Resolução nº 005, de 29 de abril de 2026, nos termos da Lei Municipal nº 069/2002 e as Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, da Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, e da Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012.

Aramis da Silva Barbosa
ARAMIS DA SILVA BARBOSA
Secretário Municipal de Saúde de Riachão do Poço